



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 028/2014.
Emenda Aditiva CM-001/2014
Projeto de Lei nº EM-073/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-001/2014, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-073/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui no Município a ZUE – Zona de Urbanização Específica, denominada “Cidade Tecnológica do Centro Oeste de Minas Gerais” e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, com a Emenda visamos garantir a observância do desenvolvimento econômico, sem o qual o execução do Projeto ficaria sem sentido.
(Conforme justificativa do Projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-001/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-073/2013.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2014.

Eduardo Print Júnior
Relator

Nilmar Eustáquio
Secretário

Adair Otaviano
Membro